

DECRETO Nº 014/2025

de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre o Feriado Municipal no dia 29, e Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2025, referente ao 33º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Colônia do Gurgueia - Piauí.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 81, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, a lei Estadual nº 4.477, de 29 de abril de 1992, que dispõe sobre a emancipação política administrativa, o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Orgânica que determina o dia 29 de abril como Data Magna Municipal de Colônia do Gurgueia – PI.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado municipal no dia 29 de abril de 2025, referente ao aniversário de 33 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Colônia do Gurgueia - Piauí.

Art. 2º - Decreta ponto facultativo no dia 30 de abril de 2025, por ocasião das comemorações do 33º aniversário da “Emancipação política administrativa” do Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Parágrafo Único: Excetua-se o disposto nos artigos, o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como Serviços de Saúde, Vigilância de Prédios Públicos, e outros que a critério de cada Secretária Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretária na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

Prefeita Municipal